



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Nº 2524



## MESA DIRETORA

**Presidente:** Dep. Mauro Carlesse (PHS)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PDT)

**2º Vice-Presidente:** Dep. Toinho Andrade (PSD)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (PSC)

**2º Secretário:** Dep. Nilton Franco (PMDB)

**3º Secretário:** Dep. Cleiton Cardoso (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Zé Roberto (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente  
Dep. Olyntho Neto - Presidente

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Amália Santana  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Eli Borges  
Dep. Cleiton Cardoso

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. José Bonifácio - Presidente  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Junior Evangelista

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Rocha Miranda - Presidente  
Dep. Júnior Evangelista - Vice-Presidente

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Eli Borges  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Cleiton Cardoso

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Zé Roberto - Vice-Presidente  
Dep. Eli Borges - Presidente  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Cleiton Cardoso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Amália Santana  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Amália Santana - Presidente  
Dep. Eli Borges - Vice-Presidente  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Osires Damaso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Cleiton Cardoso

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Eli Borges  
Dep. Osires Damaso  
Dep. Wanderlei Barbosa

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente  
Dep. Valdez C. Branco - Presidente  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Cleiton Cardoso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Amália Santana  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luana Ribeiro - Presidente  
Dep. Paulo Mourão - Vice-Presidente  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Olyntho Neto

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Júnior Evangelista

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Amália Santana  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Junior Evangelista  
Dep. Wanderlei Barbosa

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Amália Santana - Presidente  
Dep. Osires Damaso  
Dep. Amélio Cayres  
Dep. Cleiton Cardoso - Vice-Presidente

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Vilmar de Oliveira  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Paulo Mourão - Presidente  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Rocha Miranda - Vice-Presidente  
Dep. Júnior Evangelista

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Eli Borges  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Olyntho Neto

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 88/2017

Palmas, 12 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **MAURO CARLESSE**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 40/2017, que dispõe sobre o parcelamento e o reparcelamento de débitos com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Em primeiro ponto, é necessário destacar que, envolto pelo cenário de crise financeira instalada no Brasil nestes últimos anos, a qual tem acometido os Estados com significativa instabilidade econômica, o Tocantins não tem logrado êxito em cumprir plenamente algumas de suas obrigações financeiras em tempo hábil.

Nesse contexto, configurou-se a situação de inadimplência financeira junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev, relativamente à contribuição patronal durante o período de julho de 2001 a julho de 2013 e de janeiro a março de 2017, bem assim durante parte do exercício anterior, quanto aos remanescentes de Goiás.

Igualmente, não foi possível adimplir as obrigações relativas aos parcelamentos atuais de que tratam os Termos de Acordo Cadprev 463/2014, 146/2015, 150/2015, 230/2015, 231/2015, 970/2016 e 971/2016.

Sobre circunstâncias de inadimplência financeira perante os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, o caput e o §1º do art. 5º-A da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social, modificada pela Portaria MF nº 333, de 11 de julho de 2017, do Ministério da Fazenda, preveem a oportunidade de acordo de parcelamento e reparcelamento, nos seguintes termos:

“Art. 5º-A Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, mediante lei autorizativa específica, firmar termo de acordo de parcelamento, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo, de contribuições descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até **março de 2017**.

§1º Poderão ser incluídos quaisquer débitos, inclusive os que tenham sido objeto de parcelamentos ou reparcelamentos anteriores.”

Com base nesse entender, a presente Propositura foi consubstanciada sob a pretensão de minorar o dispêndio de montantes cujos valores são incompatíveis com o atual momento econômico vivenciado pelo país e pelo Tocantins, propiciando ao Poder Executivo local um alívio financeiro durante o quinquênio 2017-2021, enquanto se aguarda a recuperação da economia nacional e, conseqüentemente, da economia local.

Julgo pertinente anotar que a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio do anexo OFÍCIO/GAB/DPG nº 385, de 30 de agosto de 2017, representada por seu Defensor Público-Geral, manifestou interesse em ser incluída no Projeto em referência, a fim de proceder ao parcelamento e ao reparcelamento de débitos perante o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, ao que, sendo atendida, busca igualmente a devida autorização na conformidade do disposto no art. 1º da Propositura em tela.

À vista das considerações postas, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, na conformidade do disposto no art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 40/2017

Dispõe sobre o parcelamento e o reparcelamento de débitos com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na forma que especifica, e adota outra providência.

### O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É autorizado ao Poder Executivo e à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, perante o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, observado o disposto no art. 5º-A, caput e §1º, da Portaria MPS 402, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MF 333, de 11 de julho de 2017, firmar termo de acordo de parcelamento e reparcelamento, em até 200 prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente público, de contribuições descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017.

**Art. 2º** Para apuração do montante devido a ser parcelado, os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescidos de juros compostos de 1% ao mês e de multa de 2%, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

**Art. 3º** Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados dos parcelamentos firmados, quanto ao Cadprev:

I – 463/2014, 146/2015 e 150/2015, e de suas respectivas prestações pagas, serão atualizados pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros simples de 1% ao mês, calculados acumuladamente;

II – 230/2015, 231/2015, 970/2016 e 971/2016, e das suas respectivas prestações pagas, serão atualizados pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros compostos de 1% ao mês, calculados acumuladamente.

*Parágrafo único.* Para fins do disposto neste artigo, são mantidas as condições dos respectivos termos de parcelamento anteriormente firmados, desde a data da consolidação dos respectivos parcelamentos anteriores, incluindo-se a de suas respectivas prestações pagas, até a data da consolidação do termo de reparcelamento.

**Art. 4º** As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, acrescido de juros compostos de 1% ao mês, acumulados desde a data da consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

**Art. 5º** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento dos débitos até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela, acrescido de juros compostos de 1% ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa de 2%.

**Art. 6º** Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Estados – FPE como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

*Parágrafo único.* A garantia de vinculação do FPE deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 93/2017

Palmas, 19 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **MAURO CARLESSE**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 42/2017, que extingue formalmente o Programa Pioneiros Mirins, e adota outras providências.

Trata-se de Programa Social resultante de um amplo processo normativo, que pode ser, cronologicamente, assim verificado por meio das seguintes leis:

I – Lei nº 258, de 20 de fevereiro de 1991 – criou a Organização dos Pioneiros Mirins do Estado do Tocantins;

II – Lei nº 856, de 26 de julho de 1996 – instituiu a Bolsa de Complementaridade Escolar, destinada aos Pioneiros Mirins;

III – Lei nº 2.268, de 23 de dezembro de 2009 – instituiu a Fundação Pioneiros Mirins e reestruturou o Programa Pioneiros Mirins;

IV – Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 – dispôs sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo, dando nova denominação à Fundação, a saber: Fundação Pioneiros Mirins de Apoio à Infância e à Juventude – Pioneiros Mirins, na conformidade do item 11 da alínea “b” de seu art. 1º;

V – Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 – alterou e consolidou as estruturas operacionais e os quadros de provimento em comissão dos órgãos do Poder Executivo, oportunidade em que, por meio da

alínea “j” do inciso I de seu art. 1º, transformou a Fundação Pioneiros Mirins de Apoio à Infância e à Juventude – Pioneiros Mirins em Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente, “órgão autônomo” da então Secretaria da Educação;

VI – Lei nº 2.466, de 7 de julho de 2011 – criou o Instituto Pioneiros Mirins, de Apoio à Criança e ao Adolescente, como “órgão autônomo” vinculado à Secretaria da Educação, cuja referência, como visto, já era constante do supracitado dispositivo da Lei nº 2.434/2011, revogando-se este e a totalidade da Lei nº 2.268/2009;

VII – Lei nº 2.562, de 1º de março de 2012 – modificando a estrutura operacional do órgão especificado da Administração Direta do Poder Executivo, tratou de extinguir, por meio de seu art. 2º, o Instituto Pioneiros Mirins, de Apoio à Criança e ao Adolescente, então vinculado à Secretaria da Educação, criando, naquela oportunidade, na estrutura da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, o cargo em comissão de Superintendente do Programa Pioneiros Mirins, a quem atribuiu a função de liquidante da retro mencionada Fundação e do sobredito Instituto;

VIII – Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 – dispo sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins, instituiu a Assessoria junto à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social – Asetas, como órgão de apoio da PMTO, ao qual foi atribuída a tarefa de auxiliar o Comando Geral junto ao Programa Pioneiros Mirins, nos termos do §2º de seu art. 14, reconhecendo a execução das atividades do referido Programa como pertinentes também à Polícia Militar do Estado do Tocantins, em apoio à Secretaria do Trabalho e à Assistência Social;

IX – Lei nº 2.734, de 4 de julho de 2013 – reorganizando a estrutura organizacional do Poder Executivo, ao alterar e consolidar as estruturas operacionais e os quadros de dirigentes e assessores, criou, na conformidade do disposto no item 1.7 da alínea “r” do inciso I de seu art. 11, o Departamento do Programa “Pioneiros Mirins”.

A partir de 2015, quando iniciada a presente Gestão, não se registrou em qualquer Medida Provisória ou Lei a referência a cargo de provimento em comissão ou setor administrativo com atribuição relacionada ao Programa em tela, convindo anotar que a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a atual organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, revogou expressamente as disposições legais dela dissonantes, conforme previsão contida em seu art. 14.

A par desse histórico, é importante observar que, desde a sua primeira previsão legal, em 1991, até o ano de 2010, o Programa em referência foi objeto de apenas três leis. Essa estabilidade normativa não perdurou, entretanto, entre 2011 e 2013, conforme se depreende dos itens de IV a IX acima relacionados, tendo em vista que foram processadas seis significativas modificações em sua estrutura de funcionamento.

Como bem sabe Vossa Excelência e podem rememorar os principais canais midiáticos especializados em Economia no país, a partir de 2011, o cenário de crise econômica brasileira se mostrou uma realidade e gerou impactos nas economias locais, ao que, no Tocantins, esses impactos foram sentidos por meio da frustração de receitas oriundas do escasso repasse federal e da fragilidade da arrecadação, além dos tantos compromissos firmados com as diversas carreiras que compõem os quadros de pessoal do Executivo.

Assim, as modificações legais empreendidas relativamente ao Programa Pioneiros Mirins durante o curto período de tempo

entre 2011 e 2013 correspondem ao que, na prática, o Tocantins passou a enfrentar desde então, no pertinente ao mencionado desequilíbrio econômico-financeiro, com reflexos na execução do programa em referência.

Isso se comprova por meio de notícias que, à época, se tornaram tão frequentes quanto às tentativas de mantê-lo em funcionamento. A propósito e a título de exemplo, as publicações que anexo à presente correspondência veiculam informações sobre o enfraquecimento do Programa, as delongas para adimplir os valores das bolsas de complementaridade escolar atribuídas aos estudantes beneficiários e as dívidas acumulada.

Os problemas sistêmicos verificados no âmbito do Programa culminaram, progressivamente, em sua inativação, porém as demandas sociais inerentes à infância e à juventude passaram a ser atendidas no âmbito de outras políticas públicas.

Com efeito, ao longo dos tempos, outras áreas de atenção sócio-educacional, do desporto, de assistência social e de saúde às crianças e adolescentes se fortaleceram no Tocantins, em especial por meio da ampliação das escolas estaduais de tempo integral, incluindo-se as de gestão militar, bem assim da atuação estatal junto aos Centros de Referência de Assistência Social – Cras, mantidos em todos os municípios tocantinenses com o propósito de combater as diversas situações de vulnerabilidade social da família, contemplando as diversas faixas etárias de seus membros.

Somando-se a esse contexto, outras iniciativas como as de programas federais acabaram por alcançar grande parte desse público alvo. Desse cenário, resultou a pertinência na adoção de providências voltadas à formalização da fática e já notória extinção do Programa Pioneiros Mirins, com incremento de ações já consolidadas e permanentemente viáveis em outros campos da atuação estatal.

Julgo importante destacar que as finalidades do Programa, então dispostas no art. 4º da Lei nº 2.562, de 1º de março de 2012, foram contempladas no Plano Estadual de Educação – PEE/TO (2015-2025), de que trata a Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015, por meio das Metas 5, 11, 15 e 23, e suas respectivas estratégias, com a seguinte redação:

“META 5

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.”

“META 11

Garantir a abordagem da educação ambiental como dimensão sistêmica, inter, multi e transdisciplinar, de forma contínua e permanente em todos os níveis e modalidades da educação, enfatizando a natureza como fonte de vida e a relação da humanidade com o meio ambiente.”

“META 15

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.”

“META 23

Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas, níveis e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. (...)

23.27. Garantir a expansão da educação fiscal, educação financeira, educação ambiental, educação para o trânsito, educação em direitos humanos, por meio da transversalidade no currículo da educação básica, em todas as etapas e modalidades, em parceria com diferentes setores do governo, instituições privadas e organizações não governamentais, a fim de fortalecer a formação social e integral do cidadão.”

Pelo exposto, Senhor Presidente, anoto que, além de se consubstanciar como resposta ao cenário acima revelado, a iniciativa servirá também ao propósito de conferir segurança a informações em processos judiciais que buscam definição acerca da formal extinção do sobredito Programa.

Por fim, trato de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Ofício 2.296/GABSEC, de 16 de agosto de 2017, subscrito pelo Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, versando sobre a previsão orçamentária que recebeu o Programa Pioneiros Mirins a partir do ano 2000, na conformidade dos Anexos I e II e da Nota Técnica 22/DIOR que o acompanham.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 42/2017

Extingue formalmente o Programa Pioneiros Mirins, e adota outras providências.

O **Governador do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, § 3º, da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

**Art. 1º** É extinto formalmente o Programa Pioneiros Mirins, inativo desde 20014.

*Parágrafo único.* As finalidades do Programa, constantes do art. 4º da Lei nº 2.562, de 1º de março de 2012, foram abrangidas pelo Plano Estadual de Educação - PEE/TO (2015-2025), de que trata a Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015, destacadamente por meio das Metas 5, 11, 15 e 23, e suas respectivas estratégias.

**Art. 2º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** São revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## Atas das Sessões Plenárias

8ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa

30 de agosto de 2017

Ata da Octogésima Sétima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia trinta do mês de agosto, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores



do Auditor Fiscal da Receita Estadual do Tocantins”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Requerimento que recebeu o número 1.837, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; um Recurso ao Senhor Presidente, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão; e o Ofício de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, informando a recomposição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Ricardo Ayres, Elenil da Penha e Paulo Mourão. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Jorge Frederico, José Augusto, Júnior Evangelista, Olyntho Neto e Luana Ribeiro. Na Ordem do Dia, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário**                      **Presidente**                      **2º Secretário**

### **8ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa**

**12 de setembro de 2017**

#### **Ata da Nonagésima Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia doze do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Mauro Carlesse, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Nilton Franco, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Augusto, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Paulo Mourão, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Rocha Miranda e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 153/2017, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a implantação da Carta de Serviços ao Cidadão em todos os órgãos públicos estaduais no Estado do Tocantins”; Projeto de Resolução número 5/2017, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Carta de Serviços da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, “requer licença para investidura no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, nos termos regimentais”, a partir do dia 31 de agosto de 2017; Ofício de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, Líder da Bancada do PMDB, informando a recomposição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, sendo os seguintes membros: Titular – Deputado Valdemar Júnior e Suplente – Deputado Rocha Miranda; e Ofícios oriundos da Secretaria-Geral de Governo, em resposta a Requerimentos de

autoria dos Senhores Deputados Júnior Evangelista, Mauro Carlesse e Wanderlei Barbosa. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Zé Roberto. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 154/2017, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; 155 a 158/2017, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 159/2017, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 160/2017, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira; e os Requerimentos que receberam os números 1.839 a 1.866. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 154/2017, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; 155 a 158/2017, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; e 1.867, de autoria do Senhor Deputado Alan Barbiero. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até dez minutos, para Reunião da Comissão Executiva, reabrindo-a às dezenove horas e vinte e cinco minutos. Na Ordem do Dia, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e quarenta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário**                      **Presidente**                      **2º Secretário**

### **8ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa**

**13 de setembro de 2017**

#### **Ata da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia treze do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Mauro Carlesse, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Nilton Franco, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Alan Barbiero, Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Augusto, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Paulo Mourão, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Rocha Miranda e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 35/2017, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão, comunicando a prorrogação do prazo da Comissão Especial do Novo Ordenamento Econômico, Administrativo, Social e Político do Estado do Tocantins, até o dia 20 de outubro do corrente ano; Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude, e Esportes, informando a celebração de termo de cooperação e convênio com diversas Instituições do Estado do Tocantins; Comunicados oriundos do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; e Ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal – CEF, informando a liberação de recursos financeiros ao Programa Pró-Moradia e ao BNDES. Na Apresentação de Matérias, foram

entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 161/2017, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; e os Requerimentos que receberam os números 1.867 a 1.869. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Wanderlei Barbosa, Zé Roberto, Jorge Frederico, Eli Borges, José Augusto, Eduardo Siqueira Campos, Alan Barbiero, Elenil da Penha e as Senhoras Deputadas Valdez Castelo Branco e Luana Ribeiro. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 33/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a ementa e o caput do art. 1º da Lei número 3.081, de 14 de abril de 2016, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Unicredit Atividades Bancárias Corporativas e de Investimento”, que deu origem ao Processo número 182/2017, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 49/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 160/2017. Pela discussão da matéria, usaram a tribuna os Senhores Deputados Osires Damaso, Paulo Mourão, Elenil da Penha, José Bonifácio e Eli Borges. Logo após, foram lidos o Requerimento apresentado pela Senhora Deputada Valdez Castelo Branco e Outros, que “requer nos termos do art. 166, III do Regimento Interno, votação nominal para deliberação do Projeto de Lei número 49, de 15 de dezembro de 2016”; e o despacho proferido pelo Senhor Presidente Deputado Mauro Carlesse, deferindo o pedido de votação nominal. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse à leitura dos Recursos apresentados pelo Senhor Deputado Paulo Mourão, que solicitou a anulação da Reunião Conjunta das Comissões e, ainda que recorreu da decisão proferida na referida Reunião Conjunta, que negou vistas ao Parlamentar do Projeto de Lei número 49/2016, solicitando Recurso ao Plenário. Na sequência, o Senhor Deputado Primeiro-Secretário prosseguiu com a leitura das decisões proferidas pelo Senhor Presidente Deputado Mauro Carlesse que concluiu pelo indeferimento dos Recursos, com base no art. 70, cumulado com o art. 74, inciso XIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, portanto, “não cabendo recurso ao Plenário por não se tratar de omissão regimental”. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação, o Projeto de Lei número 49/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com vinte e três votos sim e um voto não. Em seguida, atendendo solicitação da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco, e Outros, “nos termos do art. 146, II combinado com parágrafo único, alínea “b”, do Regimento Interno, foi votada em Destaque, a Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei número 49/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, a qual votada, nominalmente, foi aprovada com treze votos sim e onze votos não. Logo após, atendendo solicitação da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco, e Outros, “nos termos do art. 146, II combinado com parágrafo único, alínea “b”, do Regimento Interno, desta Casa de Leis”, foi votada em Destaque, a Emenda Supressiva apresentada ao Projeto de Lei número 49/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, a qual votada, nominalmente, foi aprovada com treze votos sim e onze votos não. Em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário procedeu a leitura do Requerimento de autoria da Senhora

Deputada Valdez Castelo Branco e Outros, que “requer destaque para votação em separado do Substitutivo apresentado pelo Chefe do Poder Executivo para o Projeto de Lei número 49/2016”; o qual, foi indeferido pelo Senhor Presidente Deputado Mauro Carlesse, tendo em vista que sua votação encontrava-se prejudicada, com base no caput do art. 141 cumulado com o art. 148, inciso VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Logo após, o Senhor Primeiro-Secretário procedeu a leitura do Requerimento de autoria da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco e Outros, que “requer Destaque para votação em separado do item 2 da Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei número 49/2016”, “nos termos do art. 146, II c/c parágrafo único, alínea “b”, do Regimento Interno, o qual, o Senhor Presidente Mauro Carlesse decidiu, conclusivamente, pelo indeferimento do pedido de Destaque, com base no art. 147, incisos III e V do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Em seguida, o Senhor Presidente proferiu despacho de aprovação do Projeto de Lei número 49/2016, e respectivas Emendas e encaminhou à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.802, 1.800, 1.801, 1.828, 1.829, 1.830 e 1.803, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e cinquenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 132/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO a solicitação de retificação da data de nomeação do servidor **Danilo Parente Barros**, efetuada via Comunicação Interna, datada de 18 de janeiro de 2017, devidamente assinada pelo Diretor-Geral em atividade à época, e recebida pela Diretoria Geral desta Casa de Leis, nesta data,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto nº 998, de 07 de dezembro de 2016, publicado no Diário da Assembleia nº 2410, edição de 1º de fevereiro de 2017, para considerar como 1º de novembro de 2016 a data correta da nomeação do servidor **Danilo Parente Barros**, como Diretor da Diretoria de Modernização Tecnológica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente



**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 954/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Roseny Conceição da Silva** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, retroativamente a 1º de setembro de 2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de setembro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.011/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Paulo Celso Teixeira Mourão** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 1º de outubro de 2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.048/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativamente a 1º de outubro de 2017:

- Cleidivania de Souza Lima - AP-16;
- David Novais Silva - AP-16 ;
- Fernanda de Oliveira Coelho - AP-16;
- Franciane Carneiro de Souza - AP-16;
- Herlany Oliveira de Castro - AP-16;
- Jeremias Vieira da Silva - AP-16;
- Rodrigo Alves Gomes Silva - AP-16;

- Sebastião Alves de Carvalho - AP-16;

- Wanuzan Dias Carneiro - AP-16.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.049/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativamente a 1º de outubro de 2017:

- Gilberto Tavares de Azevedo - AP-16;
- Janyse Larya Costa Xavier - AP-16;
- Endy Taylla Costa Xavier - Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário.

**Art. 2º NOMEÁ-LOS**, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativamente a 1º de outubro de 2017.

- Gilberto Tavares de Azevedo - AP-01;
- Endy Taylla Costa Xavier - AP-16;
- Janyse Larya Costa Xavier - Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.051/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Olivia Christina Nunes de Souza** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente a 1º de outubro de 2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.052/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Jefferson de Oliveira Nunes** do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Presidência, retroativamente a 1º de outubro de 2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.053/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Lucas Costa dos Santos** para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Presidência, retroativamente a 1º de outubro de 2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.054/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Matheus Macedo Mota** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Presidência, retroativamente a 1º de outubro de 2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.055/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Meigna José Lourenço de Deus** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente a 1º de outubro de 2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.056/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Iliada Aquino de Souza** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-05, do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente a 1º de outubro de 2017.

**Art. 2º NOMEÁ-LA** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, da mesma lotação, retroativamente a 1º de outubro de 2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.057/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente a 1º de outubro de 2017:

- Helio Alencar Coimbra - AP-03;
- Irani Pedro de Faria - AP-05;
- Nayane Siqueira Silva - AP-12;
- Hilma Moreira da Mota - AP-14;
- Julio César de Castro Sabóia - AP-16;
- Divino Pereira de Faria - Chefe de Gabinete de Deputado.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.058/2017**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Maiones Ferreira de Freitas** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativamente a 1º de outubro de 2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.059/2017**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Jessica Dias Ferreira** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente a 1º de outubro de 2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.063/2017**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente a 2 de outubro de 2017:

- Afonso Vieira Ramalho Junior - AP-16;
- Izaira Vieira Facudes - AP-16;
- Marcos Augusto Carpejani Cunha Filho - AP-16.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.064/2017**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente a 1º de outubro de 2017:

- Maria Emilia Figueiredo de Sá - AP-08;
- Adilson Roberto da Silva Santos - AP-14;
- Mairlon Batista de Araujo Silva - AP-16;
- Wallison Luiz da Silva - Auxiliar de Gabinete de Secretário.

**Art. 2º** NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativamente a 1º de outubro de 2017.

- Mairlon Batista de Araujo Silva - AP-08;
- Wallison Luiz da Silva - AP-14;
- Maria Emilia Figueiredo de Sá - AP-16;
- Adilson Roberto da Silva Santos - Auxiliar de Gabinete de Secretário.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.065/2017**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente a 1º de outubro de 2017:

- Tereza Alves de Carvalho - AP-12;
- Daniela Fernanda Pereira - AP-16;
- Lucas Fernando Pereira - AP-16;
- Jaqueline Pereira Batista de Carvalho - Assessor de Comunicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.066/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente a 1º de outubro de 2017:

- Zoraide Ferreira Santos - AP-12;
- Raul Mariano Ferreira dos Santos - AP-16;
- Renata Almeida Cunha - AP-16;
- Alexandre de Carvalho Pinheiro - Assessor de Comunicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.071/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **José Bonifácio**, a partir de 1º de outubro de 2017:

- Juracy Cesar Júnior - AP-03;
- Marifelix Torres da Silva - AP-03;
- Antenor Pinheiro Queiroz Filho - AP-10;
- Maria José Vieira Barros de Souza - AP-10;
- Walder Gomes Wanderley - AP-12;
- Renato Parizi Freitas - Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes;
- Elice Maria Soares Milhomem - Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes.

**Art. 2º** NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, a partir de 1º de outubro de 2017.

- Juracy Cesar Júnior - AP-02;
- Elice Maria Soares Milhomem - AP-03;
- Antenor Pinheiro Queiroz Filho - AP-12;
- Maria José Vieira Barros de Souza - AP-12;
- Renato Parizi Freitas - AP-12;
- Walder Gomes Wanderley - Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes;
- Marifelix Torres da Silva - Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.072/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do**

**Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Sabrina Oliveira de Sousa** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 1º de outubro de 2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.073/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Mauro Carlesse**, a partir de 1º de outubro de 2017:

- Isabela Marinho Guedes - AP-12;
- Helson Barbosa de Sousa - AP-15.

**Art. 2º** NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, a partir de 1º de outubro de 2017.

- Helson Barbosa de Sousa - AP-11;
- Isabela Marinho Guedes - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.074/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativamente a 1º de outubro de 2017:

- Ana Francisca da Conceição Mendes - AP-14;
- Jassy Gomes Soares de Oliveira - AP-14;
- Kelly Xavier dos Santos - AP-14;
- Leia Dias dos Reis Santos - AP-14;
- Wagton Stephanio Sousa - AP-14.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.075/2017**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativamente a 1º de outubro de 2017:

- Eurides Gomes Ferreira - AP-14;
- Tereza Almeida Lima - AP-14;
- Vinícius dos Santos Cirqueira - AP-14;
- Luzinete Alexandrina de Souza - AP-16.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.077/2017**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, retroativamente a 1º de outubro de 2017:

- Cícero Roberto Guimarães Labre - AP-16;
- Lailson Vera de Carvalho - AP-16;
- Ronaldo Bueno Marques - Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.078/2017**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, a partir de 1º de outubro de 2017:

- Vagner Barboza Cerqueira - AP-07;
- Ludovino Roma da Silva - AP-16.

**Art. 2º** NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, a partir de 1º de outubro de 2017.

- Ludovino Roma da Silva - AP-07;
- Vagner Barboza Cerqueira - AP-16.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.081/2017**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de outubro de 2017:

- Maria do Amparo Pinheiro de Oliveira - AP-06;
- Gustavo Guilherme Lima de Souza - AP-11;
- Cleudes Gomes Rocha - AP-16;
- Gledson Euler Fernandes da Silva - AP-16;
- Vanusa Tavares Brito Pedroza - AP-16.

**Art. 2º** NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, a partir de 1º de outubro de 2017.

- Gustavo Guilherme Lima de Souza - AP-02;
- Vanusa Tavares Brito Pedroza - AP-03;
- Cleudes Gomes Rocha - Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes;
- Gledson Euler Fernandes da Silva - Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;
- Maria do Amparo Pinheiro de Oliveira - Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.082/2017**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de outubro de 2017:

- Maria Aparecida Arruda Farias - AP-04;
- Maria da Conceição Mendes Cavalcante Lago - AP-15;

**Art. 2º** NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, a partir de 1º de outubro de 2017.

- Maria Aparecida Arruda Farias - AP-02;
- Maria da Conceição Mendes Cavalcante Lago - AP-04.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.086/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 1º de outubro de 2017:

- Lana Krys Ferreira Gomes da Cruz - AP-12;
- Elis Vânia de Sousa Barbosa - AP-16;
- Maria das Dores Silva - AP-16;
- Lenir Martins Teixeira da Silva - Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes;
- Eldir Queiroz Lyra - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes.

**Art. 2º** NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, a partir de 1º de outubro de 2017.

- Lana Krys Ferreira Gomes da Cruz - AP-04 ;
- Lenir Martins Teixeira da Silva - AP-04;
- Eldir Queiroz Lyra - AP-16;
- Elis Vânia de Sousa Barbosa - Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes;
- Maria das Dores Silva - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.087/2017**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Silvana Barbosa da Silva** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 1º de outubro de 2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 298/2017 – DG**

\*Republicada para correção.

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat. Servidor:	Mês Aniversário:
332 José Alencar Pimentel	Outubro/2017
258 Gercilene Gomes Leite	Novembro/2017
744 Armando Soares de Castro Formiga	Dezembro/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 305/2017 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 060, de 7 de fevereiro de 2017, que lotou no Gabinete do Deputado Jorge Frederico, o Sargento QPPM **RUBENS DIAS CARNEIRO**, matrícula 665359-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar, a fim de que o mesmo retorne ao seu órgão de origem, a partir de 1º/11/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 306/2017 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição do segundo período das férias da servidora **ANA ALVES MARTINS**, matrícula nº 336, referente ao aquisitivo: 1/10/2014 a 30/9/2015, suspensas através da Portaria nº 110/2016, publicada no Diário da Assembleia nº 2.326, para gozá-la no período de 16/11/2017 a 15/12/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de setembro de 2017.

**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 307/2017 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que a servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula n.º 143, Coordenadora de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais, encontrar-se-á afastada de suas funções por motivo férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **Sandra Maria Rosa**, matrícula n.º 308, para responder pela referida função, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 308/2017 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor adiante relacionado, por ocasião do aniversário no mês de novembro de 2017:

Mat. Servidor:  
12714 Patrícia Lustosa Ribeiro de Menezes

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**  
Diretor-Geral

**DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA**

Alan Barbiero (PSB-Suplente)

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (PSC)

José Augusto (Suplente)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PDT)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB - Licenciado)

Rocha Miranda (PMDB - Licenciado)

Toinho Andrade (PSD)

Valdemar Júnior (PMDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)